



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

APROVADO
EM 1ª DISCUSSÃO
08/11/2021

Projeto de Resolução 002/2021

Câmara Municipal de Cabaceiras 2ª DISCUSSÃO

APROVADO
Sala das Sessões 27/11/2021

SECRETARIA

COMISSÕES PERMANENTES DA CASA
19/10/2021

Altera o Art. 106 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Cabaceiras

Art.1º-Fica modificado o Art. 106 do Regimento Interno da Casa que passará a seguinte redação.

Paragrafo único- A Câmara de vereadores, reunir-se-á ordinariamente nos períodos de 01 de fevereiro a 20 de dezembro.

Art.2º Esta resolução entrara em vigor, após a sua promulgação.

Cabaceiras, 16 de julho de 2021

Joanício de Morais de Castanha Neto

Vereador autor